



8
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM Nº 646

Sonora - MS, 08 de novembro de 2024.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sonora,

Senhores Vereadores,

Encaminhamento

É com muita honra e satisfação que submeto a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 523 que **Autoriza o Poder Executivo e Legislativo a firmar convênio/parceria com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Buritis – SICOOB Buritis, para concessão de empréstimos com consignação em folha de pagamento.**

Visando possibilitar mais uma opção de crédito aos servidores do Poder Executivo e Legislativo, inclusive vereadores que eventualmente tenham interesse, encaminho o presente Projeto de Lei, para apreciação da Casa Legislativa.

Assim, espero que essa augusta Casa de Leis, através de seus Vereadores, se digne aprovar o presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI Nº523

Sonora - MS, 08 de novembro de 2024.

Autoriza o Poder Executivo e Legislativo municipal a firmar convênio/parceria com a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Buritis – SICOOB Buriti, para concessão de empréstimos com consignação em folha de pagamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo e Legislativo municipal autorizado a firmar convenio/parceria com a *Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Buritis – SICOOB Buriti*, para concessão de empréstimos em parcelas mensais, com consignação em folha de pagamento, aos servidores e vereadores.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal